

Senhor.

153
213



1
Sr Bento Pinto. Soldado da 5.^a
Companhia, do Batalhão de Castalores =
N.º 12 de quartel na Vila de Ponte de
Lima. q o Supp.^{te} serve A.ª M.ª Magde
a 9 annos. Com molestia do peito, que
nao pode frequentar om. B.º Cervico
p.^r causa da debilidade q padee. e jun
tam.^{te} o Supp.^{te} he filho unico, q seus
pais nao tem outro p.^a outro, e frequen
tam.^{to} da Saboara. donde alaza do.^o
tem abultado ben q se he estom
perdendo, p.^r causa do dezimprato do.
Supp.^{te} e o fto Ceo saue toda auei

Sr. gdo
Sentarao = dade. e juntam.^{te} ex-omotra attesta
praca do = do do seu B.º paracho. o p.º do
Supp.^{te} ja Supp.^{te} tem de idade - 68 annos de id.
tinha mo = a Maj - 64 - q basta o peso de seu an.
tra o cate = emolestia q padecem p.^a nao poderem
ta do da sua transar. he o motivo e gr. necessidade
molestia sua. e que
nesta certidao;

Onde nela
m.º se quer
E.º M.º

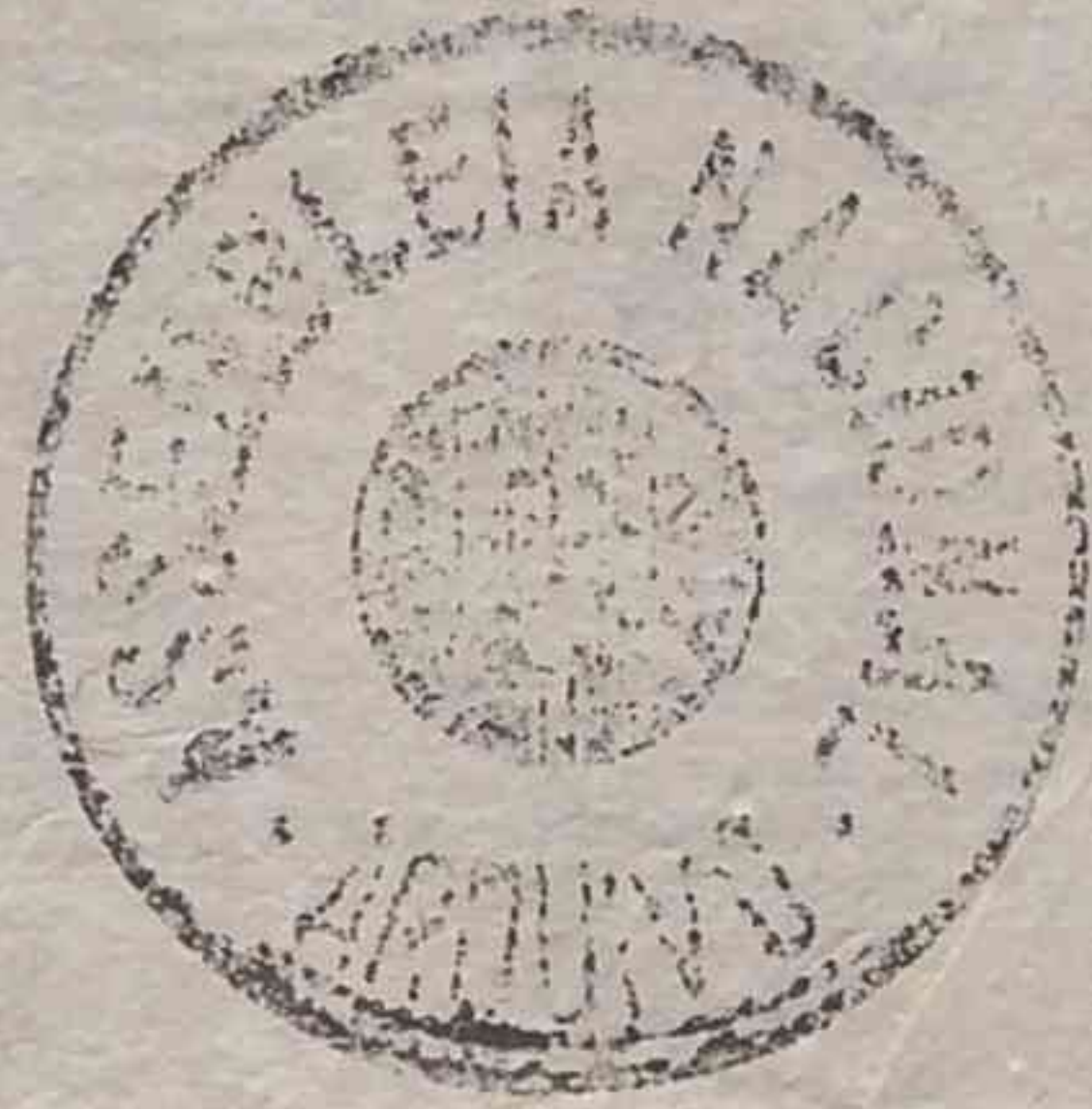
P.ª A.ª Magestade que D.^s
Sr. N.º guarde p.^r longo an.
Seja Cervico Conceder he m.º dar
dar baixa dom.º B.º Cervico que
por aia graca E.º M.º

Das comete a Ley. 17 de Maio de 1823.

João Co. João de Pereira Cirurgião e Pro
uado. Entregado a Cirurgia e Medicina por ordem da
sua Real Magestade Fidelíssima que J. S. g.
Atesto em Como Bento Pinto f.º de João Pe
desua, M.ª Ana. Trz.ª da Freg.ª de S. Pedro de
mar limitey desta Cid. de Braga
Certifico e falo Certo em Como em Com
tanto de feto a Certo de Suplicado de hua q.
da do Pito queixa que tem padecido de tenra
por eu ter a Certo e ser queixa Cronica etim
em Curar que athe emparece que nunca tira
ra, por causa da maldade que padecce e por
cer Pedro Baptista e Sacro. hoje 8 de
1809 — 4 do d.º Mês e anno supra

O Cirurgião João de Pereira

Cam. e Sm. Senhor



153
CX13

Dir Bento Pinto. Soldado da 5.^a Comp.^a
do Batalhão de Caçadores, N.^o 12 q
o Supp.^{te} he natural da freg.^a de S. Pedro de
Lomar, N.^o da freg.^a de Braga, e que para
requerimento q tem precisa q o seu N.^o
parado the atteste p.^a Certidão em como
sempre he, em casa emaj a Maj. ebr.
Jrmam do Supp.^{te} e que tem ben de seu
nesta freg.^a de Lomar. - enade serneille,
portanto.

Muito querido.

D. A. V. L. P. m. seja
certidão mandando passar
acta em modo que se
fe. E. R. M.

O Pai do Supp.^{te} vive nesta freg.^a com sua m.
eua filha, eua netta de menor idade, netta, eua
Oe serneille tem bens de raiz. P. m. 12. d. Abril
de 1822.

O. M. J. M. K. M. P. m.

153
CX 43



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR